

Auditoria Externa/ final 1.4.2008

1. Sumário executivo

Indicador QAD 2007:

Em 2007 o número de relatórios de auditoria financeira aprovados pelos Juízes Relatores foi de 176, tendo assim sido atingida e superada a meta de 90 relatórios de auditoria financeira aprovados.

Áreas de melhor desempenho em 2007

- Uma comparação do relatório e parecer do TA sobre a CGE de 2006 com os dos anos anteriores mostra melhoramentos significativos na abrangência e qualidade da análise devido ao fortalecimento das capacidades do TA. Registou-se um progresso na qualidade da CGE, fruto da implementação das recomendações do TA;
- O número de auditorias financeiras realizadas pelo TA em 2007 foi de 281, representando um crescimento de 115% em comparação com o ano de 2006;
- Foram efectuadas 101 auditorias aos distritos em comparação com 55 no ano de 2006;

Áreas de fraco desempenho em 2007

- Melhorar o acesso público aos acórdãos e ao Relatório e Parecer da CGE;
- O TA ainda não tem uma ligação directa à rede do e-SISTAFE. Isso representa uma limitação grave no trabalho do TA. Portanto, recomenda-se que esta situação seja resolvida o mais cedo possível;
- Em relação a questão de dar seguimento aos pagamento das multas provenientes das sentenças àquelas entidades que não paguem dentro do prazo estipulado, o TA remete as respectivas certidões de relaxe para o Juízo das execuções fiscais;

2. Avaliação do Desempenho

Relatório e Parecer sobre a CGE de 2006

Uma comparação do relatório e parecer do TA sobre a CGE de 2006 com os dos anos anteriores mostra melhoramentos significativos na abrangência e qualidade da análise devido ao fortalecimento das capacidades do TA. Registrou-se um progresso na qualidade da CGE, fruto da implementação das recomendações do TA. O Relatório e Parecer sobre a CGE de 2006 foram entregues à Assembleia da República dentro do prazo estipulado por lei.

Execução do Orçamento e BdPES

O nível de execução das despesas de funcionamento do TA atingiu 99,7% em 2007, e das despesas de investimento 99,9%, segundo o Relatório de Execução Orçamental. Nota-se que o nível actualizado da dotação das receitas consignadas é muito inferior ao nível inicial. Nota-se também que os fundos externos para o TA não estão incluídos no Orçamento do Estado de 2007.

Como salientado na revisão conjunta do ano passado, é objectivo do TA ter o seu orçamento aprovado directamente pela Assembleia da República para aumentar a autonomia financeira. Também é importante aumentar a dotação anual no OE para garantir a sustentabilidade das actividades crescentes.

O Balanço do PES não relata nenhuma actividade relacionada com o desempenho da auditoria externa. Os PAPs consideram que é importante que o Governo assegure que a informação relacionada com o cumprimento do indicador seja incluída no BdPES.

Funcionamento e desempenho

Auditorias realizadas e aprovadas pelo Tribunal Administrativo

O número de auditorias realizadas pelo TA tem crescido junto com o número de funcionários afectos ao TA. O número de auditorias financeiras cresceu da seguinte forma:

Ano	N.º de auditorias realizadas	N.º de inspecções
2003	5	
2004	29	
2005	69	72
2006	168	17
2007	361	0
Total	632	89

Em 2007 se realizaram 361 auditorias (nomeadamente 281 entidades auditadas¹ e 79 obras auditadas) das 270 programadas, das quais algumas ainda se encontram na fase de finalização do relatório. Nenhuma inspecção foi realizada. Isto porque o TA adoptou o princípio de auditar todas as instituições tenham ou não apresentado as contas de gerência. Algumas das auditorias realizadas têm também o objectivo de verificar a implementação das recomendações sugeridas em auditorias anteriores.

A divisão das actividades fiscalizadoras do Estado implementadas pela CAF (Contadoria das Auditoria Financeira) durante o ano de 2007 foi a seguinte:

3 órgãos centrais do Estado (Ministério de Justiça, Ministério do Interior e Ministério pelos assuntos dos Antigos Combatentes)

86 órgãos locais do Estado dos níveis provinciais auditados;

101 órgãos locais do Estado dos níveis distritais auditados;

10 autarquias locais auditadas;

71 delegações e instituições provinciais subordinadas aos órgãos centrais;

7 missões diplomáticas;

3 empresas publicas;

79 obras (Este tipo de auditoria foi realizado pela primeira vez em 2007).

O TA reconhece que houve em geral um melhoramento na cultura de prestar contas e de serem auditados e que a capacidade dos gestores das entidades em fornecerem explicações sobre divergências de informações no âmbito de verificação de contas e de auditoria tem crescido.

Das 281 auditorias financeiras realizadas, 176 foram aprovadas pelos Juizes Relatores. A nível distrital foram realizadas 101 auditorias financeiras, das quais 36 foram aprovadas.

O número de auditorias julgadas foi de 66, representando um aumento de 47% em comparação com o ano de 2006.

Acesso público das auditorias

O Tribunal Administrativo está a prestar maior atenção no acesso público aos seus relatórios, mas há aspectos a ser melhorados. Além de enviar o Parecer e Relatório para publicação no Boletim da República, como previsto na lei, os Relatórios e Pareceres da CGE dos anos 1998, 2003, 2004 e 2005 foram publicados na página web do TA, mas devido ao largo tamanho do ficheiro electrónico, é muito difícil fazer o download e portanto ter acesso electrónico ao documento. O Relatório e Parecer da CGE de 2006 ainda não se encontram na página web do Tribunal Administrativo;

Os acórdãos das auditorias financeiras são públicos só depois de transitado em julgado. O TA envia regularmente, conforme os termos legais, os acórdãos à Imprensa Nacional para publicação

¹ Isto corresponde ao número de auditorias financeiras.

no Boletim da Republica, mas o número de estes efectivamente publicadas é exíguo, mostrando que a capacidade interna na imprensa nacional não é ainda satisfatória.

Desenvolvimento da capacidade institucional do TA

O Plano Corporativo (PLACOR) do TA (3ª secção) para os anos 2007-2010, o qual incorpora a estratégia, plano operacional e orçamento, está a ser implementado. Os maiores desafios incluem i) aumento da cobertura do controlo dos fundos públicos; ii) interacção com a sociedade e promoção da transparência; iii) adequação da estrutura organizacional e da infra-estrutura; e iv) garantia da autonomia financeira do TA.

Está finalizado o plano e orçamento das actividades para o ano de 2008. O documento aparece bastante detalhado e claro na sua exposição. Informações sobre as actividades financiadas pelo PPFDF foram incluídas. É importante que o plano anual seja coerente com o PES, em particular em termos de objectivos e metas, e reflecta a contribuição do Orçamento de Estado no seu orçamento.

Desafios em relação às principais reformas centrais

Esforços para reforçar a interacção do TA com outras componentes da reforma das finanças públicas e assegurar a adaptação da actividade de auditoria ao novo ambiente, bem como para assegurar que as reformas tenham em conta as lições e experiências das auditorias realizadas estão a ser feitos. Deve-se também considerar se as relações e a circulação da informação entre TA e os seus interlocutores podem ser optimizadas, em particular com o Ministério Publico.

Cooperação com o Procurement

Durante o ano de 2007 foi feita capacitação dos funcionários do TA na matéria da nova legislação na área do procurement. Nota-se o crescimento do número de contractos que são submetidos à fiscalização prévia.

e- SISTAFE

O TA ainda não dispõe um computador com ligação ao e-SISTAFE para acções de auditoria. Também não foram treinados os auditores do TA na matéria do e-SISTAFE, de modo a poderem auditar as instituições que já estão a utilizar o e-SISTAFE e verificar a utilização de procedimentos correctos. Em 2007 foi realizada uma auditoria informática para aferir a concepção e segurança do sistema. Este processo está a correr os trâmites legais. Prevê-se uma auditoria informática ao e-SISTAFE para auditar a consistência dos dados no ano de 2008.

Descentralização

Está em processo o aperfeiçoamento institucional para a desconcentração do Tribunal Administrativo, que visa ao estabelecimento de duas unidades funcionas provinciais (Nampula e Beira). O objectivo é aumentar a cobertura das auditorias em todos os níveis, com enfoque nos distritos, considerando o programa de descentralização das finanças públicas. A instalação de Sofala foi já identificada, mas irá necessitar de reabilitação, quanto a província de Nampula, o TA ainda não recebeu qualquer informação do governo local.

Controlo interno

A comunicação e coordenação entre controlo externo (TA) e controlo interno (IGF) continuou a melhorar durante o ano 2007. A IGF envia os relatórios das contas dos municípios ao TA.

Principais lições aprendidas na área de auditoria externa

- Que o Governo crie condições para o TA ter acesso à rede do e-SISTAFE afim de facilitar o trabalho de análise dos dados da CGE pelo TA;
- Tomar medidas para reduzir a relativa demora na apreciação e julgamento dos processos de auditoria;
- Melhorar o acesso público aos acórdãos e ao Relatório e Parecer da CGE;
- Os PAP's consideram importante incluir informação relacionada com o cumprimento do indicador de auditoria externa no BdPES.